



O que os protestos por moradia em Curitiba têm a nos dizer: uma análise a partir do mapeamento de Conflitos (MapCon)

Aline Sanches

Universidade Tecnológica Federal do Paraná
arq.asanches@gmail.com

Carolina Gama

Universidade Tecnológica Federal do Paraná
carolina_gama1607@hotmail.com

Simone Aparecida Polli

Universidade Tecnológica Federal do Paraná
simonep@utfpr.edu.br

Alessandro Lunelli

Universidade Tecnológica Federal do Paraná
luunelli@gmail.com



O QUE OS PROTESTOS POR MORADIA EM CURITIBA TÊM A NOS DIZER: UMA ANÁLISE A PARTIR DO MAPEAMENTO DE CONFLITOS (MAPCON)

A. Sanches, C. Gama, S. A. Polli e A. Lunelli

RESUMO

Na metrópole de Curitiba a precariedade urbana associada à redução das políticas habitacionais gera uma série de conflitos por moradia, que foram mapeados pelo Observatório de Conflitos Urbanos, num banco de dados relacional denominado MapCon. Por meio do levantamento dos conflitos no período 2016 a 2019, o artigo objetiva analisar os diferentes protestos por moradia, especializando suas origens, os agentes envolvidos, motivações e formas de protesto. Busca-se analisar sua relação com as políticas públicas, pois o período coincide com a redução dos investimentos nas políticas por moradia em nível nacional e local. Também os compara com os protestos ocorridos entre os anos de 2012 a 2015. Como resultado, percebeu-se um acirramento das remoções, e as conquistas históricas como a função social são colocadas em xeque e os conflitos denunciam que os princípios como a universalidade ou redução de desigualdades não são mais uma pauta das ações governamentais.

1 INTRODUÇÃO

Embora Curitiba seja conhecida como Cidade Modelo, alguns estudos como Sánchez (2003) mostram como esses títulos são baseados em uma leitura parcial da cidade. Neste aspecto, Albuquerque (2007) aponta que a questão habitacional não foi tratada como elemento representativo dessa imagem. A autora ressalta que não se trata da ausência de problemas habitacionais, mas da manutenção da ideia de sucesso do planejamento urbano da capital. Desta forma, enquanto se construía o discurso da metrópole de primeiro mundo, estruturando-se uma cidade legal, se construía também uma informal.

Para Moura (2015), a expansão da metrópole de Curitiba aconteceu de forma dispersa, em direção às periferias e aos demais municípios da Região Metropolitana, tendo a pobreza perdurado como elemento marcante. Ainda, Vaccari (2015) aponta que o planejamento urbano de Curitiba nunca transcendeu o problema da escala. Isto é, a questão habitacional enquanto função pública nunca foi tratada também no âmbito da metrópole.

Nesta dinâmica, Silva (2012) coloca que os espaços informais de moradia ocupam o entorno dos limites territoriais do município polo, expandindo-se também no território dos demais municípios do aglomerado urbano. Segundo a autora, estes espaços cresceram de maneira não homogênea na metrópole de Curitiba, especialmente entre as décadas de 1990 e 2000,

num aumento "que ao mesmo tempo intensifica-se no núcleo e expande-se em direção a periferias cada vez mais distantes" (Silva, 2012, p. 246).

Segundo Silva (2012), saltou-se de 50.311 domicílios em 521 assentamentos na década de 1990 para 86.478 domicílios em 948 assentamentos na década de 2000. Deste montante, o maior número está concentrado no município polo, Curitiba, com 59.064 domicílios, o que representa 11,09% do total de domicílios da cidade. A capital é seguida por Almirante Tamandaré e São José dos Pinhais, com 6.238 (19,15%) e 5.442 (6,7%) domicílios em espaços informais de moradia, respectivamente.

A moradia como uma necessidade social é o lugar do refúgio, da proteção, da saúde pública, da dignidade humana. A moradia é condição básica para a reprodução da força de trabalho e para o acesso a outros direitos. No entanto, nas cidades, vive-se uma permanente contradição, de um lado muitas construções vazias e de outro muita gente sem casa.

Villaça (1986) e Maricato (2008) apontam que o acesso ao mercado formal de terra urbana é fundamental para compreender o problema da moradia. A propriedade privada vem sendo tratada como mercadoria especulativa e restrita à poucos. Historicamente a questão da moradia ou as condições de vida inadequada tem levado às ocupações urbanas que ganham força devido ao mercado residencial excludente, aos baixos salários e ao mercado especulativo de terras.

A terra transformada em mercadoria, símbolo de poder e utilizada como investimento sem risco no Brasil, constantemente reinventada pelo mercado imobiliário, virou um ativo financeiro (Rolnik, 2015) que, para além do direito à vida e à cidade, proporciona ganhos especulativos a toda uma gama de investidores, mas se desconecta de sua função social principal. É isso que chamamos neste artigo como a disputa pela terra, fundamento primeiro para a conquista da moradia.

Desta forma, os sujeitos políticos que se articulam na luta social são fundamentais para se pensar a relação dos problemas urbanos que perpassam a questão da propriedade da terra e a segregação socioespacial. Por vezes o informal é entendido como o "invasor", o "marginal", a partir de um olhar conservador e dentro de uma cultura colonizada. A moradia informal, para além de representar o "urbanismo de necessidade", mostra um problema de Estado, que é social e precisa ser respondido pela coletividade, com políticas públicas de habitação adequadas ao problema.

Neste aspecto, esse artigo propõe-se a analisar os conflitos por moradia na metrópole de Curitiba entre os anos de 2016 a 2019, objetivando analisar os diferentes protestos por moradia, espacializando suas origens, os agentes envolvidos, motivações e formas de protesto. Procura-se traçar um panorama da relação dos protestos com o contexto político num momento de crise da política habitacional.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS: MAPCON

A análise neste artigo tem como base o Mapeamento de Conflitos Urbanos em Curitiba – MapCon. O sistema é um banco de dados relacional que permite o registro de protestos com objeto, agentes, repertório de ação, locais de origem e manifestação, desdobramentos, e conflitos associados (Faria et al., 2017). Visa contribuir para a compreensão das lutas ocorridas no espaço urbano, bem como as suas relações com a produção social do espaço

(Souza; Faria, 2019). O MapCon é o sistema utilizado pelo Observatório de Conflitos Urbanos de Curitiba, que faz parte de uma rede internacional.

O levantamento é feito a partir de jornais de grande ou média circulação, além de complementados com outras mídias eletrônicas disponíveis, como blogs, televisão e rádio (Faria et al., 2017). Cabe ressaltar que o trabalho desenvolvido, além de levantamento e organização, envolve a interpretação e explicação de diversos conflitos (Souza; Faria, 2019).

A pesquisa abrange os 12 municípios¹ que compõem o primeiro anel da Região Metropolitana de Curitiba, onde se encontra a área de concentração urbana no território. Entretanto, há uma limitação relacionada aos meios de comunicação, pois estes noticiam predominantemente os fatos ocorridos no município polo, além da região central da metrópole evidenciar-se como um foco dos movimentos sociais. Por isso, há uma concentração maior em Curitiba.

A organização dos dados, como supracitado, envolve diferentes categorias². O observatório considera as diferentes e novas formas de protestos ocorridos ao longo do tempo, e com isso considera-se uma metodologia em construção contínua, através de diversas discussões realizadas com base no que vem sendo transformado e discutido na sociedade. E ainda, com uma análise ao longo do tempo, é possível verificar uma continuidade das reivindicações e seus encaminhamentos.

Após o levantamento de dados através do Observatório de Conflitos Urbanos, foram identificadas as lacunas dos protestos descritos em grande mídia. Optou-se por buscar em jornais de menor circulação por meio das informações já catalogadas, como tema, data e local de protesto. Também se buscou em sites de Órgãos Públicos, como o Ministério Público, a fim de complementação através das notícias e arquivos disponíveis.

Também foram cruzados dados dos espaços informais de moradia enunciados por Silva (2012). Como não foi possível equalizar as informações de todos protestos, optou-se em reduzir a análise à data, ao tema específico dentro da categoria de Moradia, ao repertório de ação³, agentes⁴ e local de origem e de protesto. Foi estabelecido um recorte temporal para este artigo, que abrange os anos de 2016 a 2019. Com isso, traça-se um paralelo com o artigo de Faria et al (2017), que analisaram os 234 protestos levantados na região entre 2012 e 2015, com foco na moradia, comparando os resultados obtidos pelos autores com os protestos aqui apresentados.

¹ Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras e São José dos Pinhais.

² As 16 categorias pré-definidas no MAPCON para motivação de protestos são: acesso e uso do espaço público; água, esgoto e drenagem; educação; energia e gás; estado, governo e democracia; gênero e igualdade racial; moradia; parques, jardins e florestas; questões fundiárias; saúde; segurança pública; trabalho e direitos trabalhistas; transporte, trânsito e circulação e outros.

³ Forma de protesto. No MAPCON, são oito categorias de repertório de protesto estabelecidas: fechamento de vias públicas; manifestação em praça pública; passeata; ocupação de imóveis; carreatas ou manifestação sobre rodas; abaixo-assinado, cartas ou solicitações; depredação ou outros.

⁴ Segundo Souza e Faria (2019), a categorização dos agentes é feita de acordo com sua forma de participação no conflito: instigador, apoiador, reclamado, opositor e afetado. Neste artigo, destaca-se os agentes reclamados, aqueles aos quais se destinam as reclamações, e os agentes instigadores, quem organiza o protesto.

Por fim, para análise da espacialização, foi utilizado o software livre de georreferenciamento QGIS. Desta forma é possível ver a concentração de protestos por local de origem, de forma a identificar os conflitos existentes.

3 A CRISE DA POLÍTICA HABITACIONAL E OS CONFLITOS POR MORADIA

Oliveira (2018, p. 33) problematiza a trajetória de construção de uma pauta democrática de política urbana no Brasil a partir de 1960, passando pela aprovação da Constituição Federal de 1988, a aprovação da Lei 10.257/2001 - Estatuto da Cidade e da Medida Provisória 2.220/2001. Aponta que atualmente existem ao menos três projetos políticos de cidade e sociedade em disputa: “o projeto neoliberal hegemônico, o projeto democrático-participativo e o projeto autoritário, os quais em alguma medida se entrelaçam e interpenetram, mas são demarcados nos seus enunciados fundamentais”.

Essa mudança na construção do ideário da reforma urbana e do direito à cidade tem seu ápice com a crise do governo Dilma em 2016, assumindo o governo interino de Michel Temer (2016) e, em 2019, com o início do mandato de Jair Bolsonaro. Esse contexto mostra uma trajetória de mudança na forma de concepção e implementação de políticas públicas urbanas e habitacionais no Brasil.

Logo que assumiu, Michel Temer extinguiu o Minha Casa Minha Vida Entidades (MCMV-E), mostrando que a Habitação de Interesse Social não seria o direcionamento de seu governo. Pouco depois, a PEC-241 (EC 95/2016), do teto dos gastos, impactou diretamente os investimentos em infraestrutura, saneamento e habitação.

Em 2019, o governo Bolsonaro extingue o Ministério das Cidades e o Conselho das Cidades. Além disso, sua atuação foca a propriedade privada acima de direitos coletivos. Ainda em campanha, Bolsonaro qualificava a ocupação de terras como terrorismo, além do apelo pela reintegração de posse, na área rural e urbana, priorizando, assim, a propriedade acima da função social, colocando-a de modo intocável (Sanches; Polli, 2019). Ademais, incentiva a violência e repressão, um exemplo é o PL 6125/2019, que garante o excludente de ilicitude para militares e policiais em operações de Garantia da Lei e da Ordem, o que pode se estender na criminalização da ação dos movimentos sociais.

Mais recentemente, Flávio Bolsonaro, senador pelo estado do Rio de Janeiro, apresentou a PEC 80/2019, que está em tramitação. O projeto visa “diminuir a discricionariedade do Poder Público na avaliação de desapropriação da propriedade privada, tendo em vista que é um bem sagrado e deve ser protegida de injustiças” e, ainda, que visa evitar injustiças ao direito de propriedade (Godoy, 2019, p. 12). Nesta PEC, fica clara a intenção de flexibilizar a função social da propriedade prevista na Constituição Federal (CF 1988), em benefício do código civil que compreende a propriedade como intocável. De acordo com o caput do art. 182, a política de desenvolvimento urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade⁵ e garantir o bem-estar de seus habitantes. Não se concebe então, na CF, a propriedade sem que atenda às funções sociais da cidade. A PEC 80/2019 constrói um contradiscurso que quer disputar a concepção e as práticas sociais

⁵ O 2º encontro do Fórum Nacional da Reforma Urbana em 1989 "(...) aprovou a Carta de Princípios contendo a definição da função social da propriedade como o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado do espaço urbano e o direito à cidadania em sua dimensão política de participação social e de acesso a condições de vida dignas" (Oliveira, 2018, p. 78).

que esse princípio historicamente assumiu ou que juridicamente assumirá nos próximos anos.

Aos poucos também é desmontada a estrutura do Sistema Nacional de Habitação (SNH), que previa o plano nacional, conselho e o fundo de habitação que tinham metas para além da produção de habitação, mas consideravam as políticas de regularização, aluguel social e outras opções viáveis de habitação social. Com a perda da centralidade do MCMV e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) na implementação de políticas públicas de habitação, o governo Bolsonaro lançou recentemente o Casa Verde Amarela que pretende substituir as políticas anteriores.

Em nível municipal, em Curitiba, a eleição de Gustavo Fruet (Partido Democrático Trabalhista - PDT) em 2012 marcou uma ruptura na gestão do grupo que estava no poder desde a década de 1960, responsável pela construção da imagem de “cidade modelo”. Segundo Polucha e Neto (2019), a esta nova gestão mostrou-se mais progressista ao passo em que se alinhava com princípios norteadores do Estatuto da Cidade, o que se refletiu na abertura do diálogo com os movimentos por moradia e na aprovação do Aluguel Social.

Em 2016, elege-se para prefeito em Curitiba Rafael Greca (à época no Partido da Mobilização Nacional - PMN, agora no Democratas - DEM), demonstrando retorno do grupo político que havia dominado o cenário da capital nas décadas anteriores. Polucha e Neto (2019) colocam que esta mudança na gestão foi marcada pela articulação do Setor Imobiliário no planejamento urbano, além da falta de abertura política para participação popular.

Com isso, a eleição de Rafael Greca resultou na não regulamentação de diversos mecanismos e instrumentos previstos na revisão do Plano Diretor já aprovado, como instrumentos anti especulativos e de regularização fundiária. Estes, se regulamentados, iriam ao encontro do cumprimento da Função Social da Propriedade e, com isso, do acesso à moradia.

Como mostra a linha do tempo (Figura 1), a trajetória do ideário da política urbana, do direito à cidade e à moradia tem sido paulatinamente desconstruída, seja a nível federal ou municipal. Cardoso, Aragão e Jaenisch (2017, p. 45) já apontavam para isso: “(...) a oportunidade de construção de uma política de desenvolvimento urbano de longo prazo, pautada em princípios de universalidade, de democracia e de redução das desigualdades, que se desenhava no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), parece agora bastante distante”.

Essa mudança no direcionamento e no contexto político é fundamental para compreender as ações coletivas. Segundo Tarrow (2009) as mudanças na Estrutura de Oportunidade Política (EOP) podem incentivar ou restringir a ação dos movimentos sociais pelo caráter do enfrentamento, do direcionamento das políticas públicas, das reformas e mecanismos de coerção. O ambiente institucional interfere nas ações coletivas de forma muito diversa em diferentes contextos. Para o autor, o confronto político moderno se realiza nas fronteiras das instituições do Estado, sendo tanto alvo das reivindicações políticas como o lugar em que se realizam as disputas com outros grupos. Sem desconsiderar as históricas lutas dos movimentos e ações sociais, não se trata apenas de oportunidades, mas de práticas e discursos que, por vezes, prejudicam a luta e organização social, sendo necessária uma mudança no direcionamento, como veremos ao analisar os dois períodos (2012-2015 e 2016-2019) de protestos por moradia (Quadro 1).

Moradores do Tarumã protestam contra ordem de remoção		Moradores de São José dos Pinhais fecham a BR-277 em busca de moradia	“ Grito dos Excluídos” : Pastoris e movimentos sociais marcam presença em ocupação na CIC	Moradores de São José dos Pinhais fecham a BR-277 contra ordem de despejo		Ato para relembrar incêndio criminoso da CIC	Moradores de Quatro Barras protestam pela regularização de imóveis	Moradores do Portão reclamam projeto de ocupação
Remoção		Reconstrução	Visibilidade	Remoção		Incêndio	Regularização	
2019								
Fev	Abr	Jul	Set	Out	Nov	Dez		
	Conselho Nacional das Cidades extinto por Bolsonaro				PEC 80/2019 é apresentada ao Congresso Nacional na			

Fig. 1 Linha do tempo dos Conflitos (2016-2019)

Fonte: os autores (2020).

Dos 24 protestos com a temática da moradia levantados no período, 18 encontram-se em Curitiba (75%), com foco na região oeste e central da capital (Figura 2). À oeste, destacam-se os conflitos e desdobramentos referentes aos protestos contra a reintegração de posse que atingiu 300 famílias da ocupação Dona Cida, e ao posterior incêndio na 29 de Março, que destruiu mais de 200 casas. Cabe ressaltar que existe uma dinâmica conjunta de ambas as comunidades, junto a outras duas (Nova Primavera e Tiradentes). As quatro são contínuas no terreno, e diferenciam-se devido à data de ocupação do local.

Na região central, os protestos se caracterizam majoritariamente com agentes instigadores de movimentos organizados, com atos em frente à prefeitura municipal, por ser um local simbólico e capaz de gerar grande visibilidade ao ato.

Conforme Figura 2, dos demais que se concentram nos municípios da região metropolitana, destaca-se São José dos Pinhais. Nesta cidade, os conflitos concentram-se na comunidade São Judas Tadeu, após receberem ordem de despejo em 2019 e pelo impedimento de reconstrução de suas casas no mesmo ano.

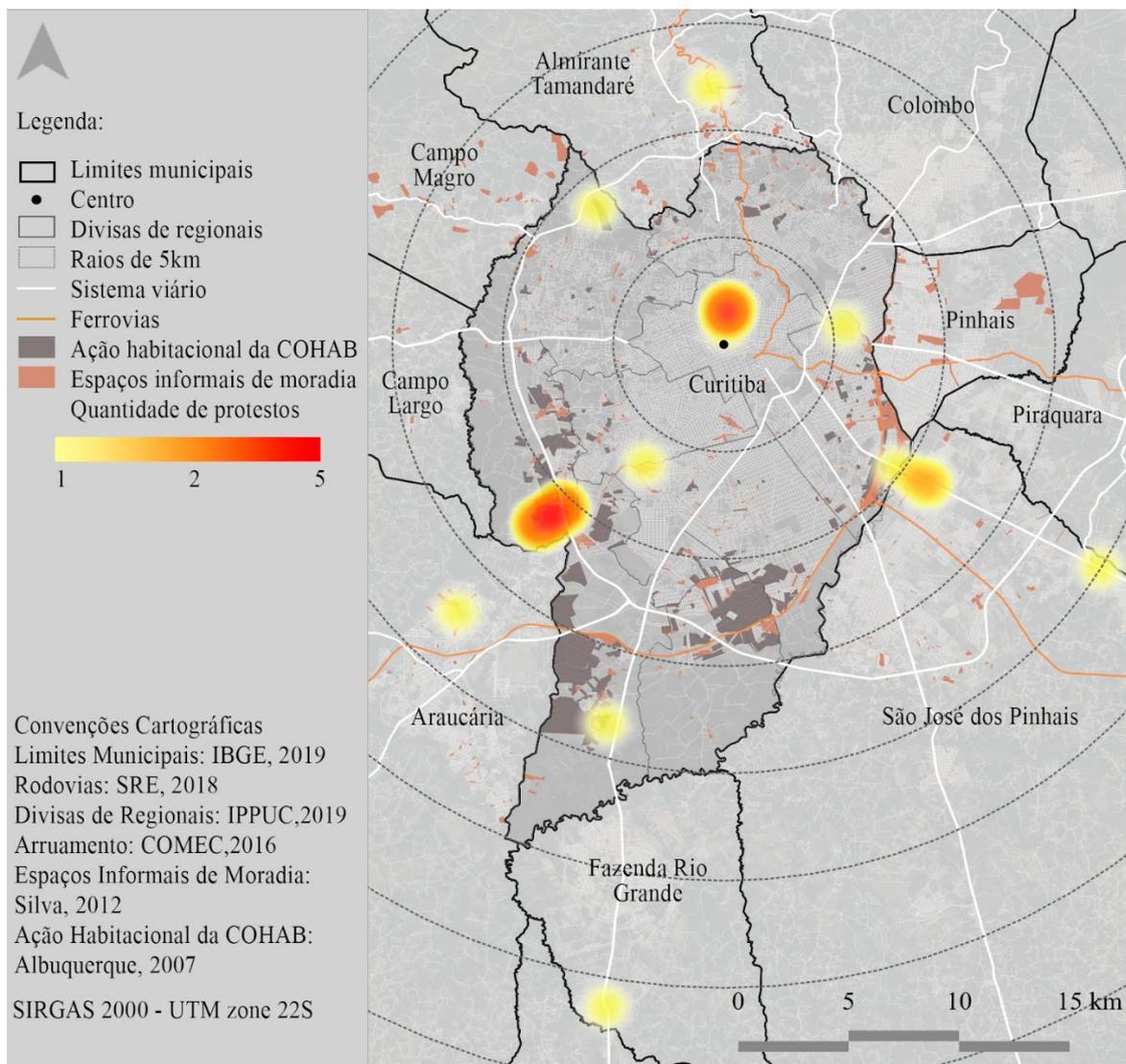


Fig. 2 Localização dos conflitos por moradia na metrópole de Curitiba (2016-2019)

Fonte: os autores (2020).

No período de 2012 e 2015 Faria et al (2017) analisaram 234 protestos levantados na região e apontaram a predominância de alguns objetos - Transporte, trânsito e circulação (38,3%); Moradia (16,2%); Segurança Pública (14,4%); e, Água, esgoto e drenagem (8,1%). Ressalta-se que neste período o PMCMV e o PAC estavam em vigência com grandes volumes de investimento financeiro, além do grande incentivo e divulgação. Neste aspecto, as lutas que visavam a participação nestes dois programas possuíam a perspectiva de concretizar as reivindicações.

Entretanto, no período entre 2016-2019, a leitura é diferente. Dado o momento político, o tema da Moradia é a temática principal de 4,5% dos 531 protestos catalogados no quadriênio - 6,5% dos protestos de 2016, 4,1% de 2017, 3,6% de 2018 e 4,4% de 2019. Em um período de políticas neoliberais e desmonte das políticas sociais, os protestos concentraram-se nos temas de trabalho e Estado, e a moradia dissipou-se como uma pauta secundária. Ademais, as

reivindicações por moradia também se modificaram. O quadro a seguir apresenta uma comparação entre os dois períodos, de 2012 a 2015 e de 2016 a 2019.

Quadro 1 - Comparativo dos conflitos por moradia

Objeto de Conflito	2012-2015	2016-2019
Remoção	29%	54%
Regularização Fundiária	8%	13%
Política Habitacional	41%	8%
Outros	24%	21%
Repertório de Ação	2012-2015	2016-2019
Fechamento de Vias Públicas	31%	42%
Manifestação em Espaço Pública	32%	29%
Ocupação de Prédios ou Terrenos	18%	8%
Passeata	5%	8%
Ação Judicial	-	8%
Carreatas	3%	-
Abaixo-Assinado	8%	-
Outros	3%	4%

Agentes Reclamados	2012-2015	2016-2019
Estado	97%	83%
Empresa Privada	3%	13%
Polícia	-	4%
Agentes Reclamantes	2012-2015	2016-2019
Moradores e Vizinhos	43%	50%
Movimento de Moradia	49%	42%
Associação de Moradores	3%	4%
Ministério Público	-	4%
Outros	5%	-

Fonte: os autores (2020), com base em Faria et al (2017) e levantamentos do MapCon.

De forma geral, observa-se que a maior parte dos objetos de protesto por moradia entre 2016-2019 combatem a violência na disputa pela terra. Tem-se 54% na categoria “remoção”, o que no período anterior era de 29%. Esse acréscimo aponta mais confrontos, ações violentas e a reivindicação de permanência no local ocupado, bem como a legalização de suas ocupações. Cabe ressaltar que no período de 2016-2019, há 8% de protestos relacionados à política habitacional que ocorreram exclusivamente em 2016, após este ano, não houve mais protestos com esta temática. A redução de protestos em torno das políticas habitacionais associada ao aumento exponencial do número de remoções aponta, de um lado, para a perda da centralidade das políticas habitacionais por parte do governo, e de outro, para o aumento das ações violentas num contexto de políticas neoliberais. Essa conjuntura força as disputas retornarem ao “marco zero”, uma vez que os protestos por moradia indicam uma diversidade de repertório de ações (entre 2012-2015), relacionadas sobretudo a contextos de políticas públicas e agora disputam a terra e a permanência no local (2016-2019).

Nesta perspectiva, nota-se uma violação da própria vida quando há remoções sem o devido cuidado de reassentamento, e, em muitos casos, com repressão policial. A disputa pela terra põe a moradia em segundo plano, e o local de refúgio do cotidiano deixa de existir, e, assim, há uma constante preocupação sobre a segurança e a reprodução da vida.

Neste sentido, Carneiro (2019), ao analisar uma ocupação em Curitiba, aponta que não há um consenso e entendimento da moradia enquanto um direito social. Isso reflete a perda da noção de direitos e a culpabilização individual pela situação de pobreza, parte do discurso do projeto neoliberal de cidade. As ocupações, se entendidas a partir da ótica democrática, apontam para as formas desiguais de apropriação da cidade, relacionadas às condições econômicas e sociais vividas pelo país. Analisando o repertório de ação mais utilizado no período de 2016-2019, 42% utilizavam-se do fechamento de vias públicas, seguido de 29%

de manifestação em espaço público. No período anterior, estes números eram de 31% e 32% respectivamente. Tratam-se, assim, da manifestação pública como a forma de expressão mais recorrente e para ganhar visibilidade e adesão pública.

No que se refere aos agentes instigadores, Faria et al (2017) apontam que entre os anos de 2012 e 2015, 49% dos agentes reclamantes eram o Movimento de Moradia. No período agora analisado, nota-se que os reclamantes são formados majoritariamente por moradores e vizinhos (50%), seguido por movimentos por moradia (42%).

Dentre os agentes reclamados pelos conflitos relacionados à moradia nos anos analisados, verifica-se que em sua ampla maioria a parte reclamada é o Estado (83%). No período anterior, o Estado foi a parte reclamada da quase totalidade dos conflitos. Contudo, entre 2016-2019, percebe-se o aumento de reivindicações contra o setor privado (13% do total). Nestes casos, relacionam-se às ações de remoções aliada à redução da produção habitacional deste período.

Pesa o fato de que as notícias utilizadas como fonte de pesquisa nem sempre são precisas na caracterização dos atores envolvidos, limitando-a às informações reportadas pelos veículos de comunicação. Contudo, no período de 2016 e 2019, nota-se que os protestos são reativos após ações de remoção e, nestes casos, o principal agente instigador são os próprios moradores da área. O cenário político conservador impõe limitações aos movimentos sociais, e com a tomada de direitos básicos, rediscussão da função social da propriedade, criminalização de ocupações, o direito à moradia se dilui dentro da noção da perda consecutivas dos direitos sociais.

5 CONCLUSÕES

Embora Curitiba seja reconhecida como cidade modelo, essa narrativa apaga as diversas contradições do espaço, como a precariedade no atendimento da questão da moradia. Historicamente, seu planejamento urbano contribuiu para produção de uma cidade desigual de ideologias e interesses, que gerou periferização e segregação socioespacial.

Diante desta perspectiva, a análise dos protestos por moradia ocorridos entre 2016 e 2019 em Curitiba e nos municípios do Aglomerado Metropolitano mostra como os conflitos urbanos expressam tais contradições e o não atendimento das demandas populacionais, aliados à inadequação das ações públicas. A correlação feita entre as gestões municipais, as políticas habitacionais e os conflitos emergentes nos permite ter outra leitura da cidade, que parte das manifestações públicas, dos desacordos, dos confrontos sociais. Admitir que o consenso por vezes invisibiliza parte das vozes é importante para compreender uma cidade plural em termos de sujeitos, condições e prioridades.

Ao analisar a concentração e a organização dos protestos deste período, nota-se que a pauta pela moradia se tornou secundária diante do crescimento da temática relacionada ao Estado e trabalho, devido a retirada de direitos ocorridos no período, e, ainda, por não haver um horizonte para a concretização das demandas de movimentos sociais por meio de políticas habitacionais. O cenário político conservador e grandes retrocessos em políticas sociais e habitacionais geraram restrições na atuação dos movimentos organizados, que se voltaram também para outras frentes de luta. Nesta perspectiva, nota-se que o período analisado explicita o regresso dos direitos básicos, e as conquistas de anos de lutas são postas em xeque.

Os protestos são reflexo deste contexto, se em período anterior a maior pauta dos protestos de moradia era voltada a implementação de políticas públicas, no período recente não possuem uma grande diversidade de objetos em disputa, pois com a perda da expectativa de atendimento habitacional via Estado, retornam a disputa pela terra e direito de permanência no local, resistindo a atitudes repressivas.

Também foi possível notar uma desarticulação entre os agentes instigadores do protesto. Num cenário anterior, entre 2012 e 2015, os Movimentos Sociais eram centrais para organização das reivindicações. Neste momento, os protestos são majoritariamente reativos às ações de disputa pela terra com os próprios moradores do local como organizadores. Tal retrocesso e desarticulação das ações, também pode ser vista frente ao repertório da ação predominante nesses protestos - o fechamento de vias públicas - expressão mais recorrente entre os atores coletivos não organizados.

5 REFERÊNCIAS

Albuquerque, A. F. DE. 2007, **A questão habitacional em Curitiba: o enigma da “cidade-modelo”**. Mestrado em Arquitetura e Urbanismo. Universidade de São Paulo, São Paulo.

Cardoso, A. L; Aragão, T A; Jaenisch, S. T. (2017), **Vinte e Dois Anos de Política Habitacional no Brasil**: da euforia à crise. Rio de Janeiro, Letra Capital, Observatório das Metrôpoles. Introdução (p. 15-48).

Carneiro, P. B. 2019, **Representações sociais sobre o direito à cidade e à habitação: um olhar da periferia**. Mestrado em Planejamento e Governança Pública, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba.

Faria, J. R. V. DE; Polli, S. A.; Fróes, A. C. S.; Souza, M. V. (2017) Protestos por Moradia e Política de Habitação em Curitiba: lutas por regularização fundiária e produção habitacional, *Anais do XVII ENANPUR.*, São Paulo (SP), 2017.

Godoy, M. V. F. de. 2019, Função Social da propriedade: um princípio em (constante) disputa, **Anais do X Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico**, Palmas (TO), Universidade Federal do Tocantins, 2019.

Maricato, E. (2008), O nó da terra. **Revista Brasileira de Direito Ambiental**, v. 15, p. 191-196.

Moura, R. (2015) Para além do planejamento urbano: os desafios a serem enfrentados pela metrópole Curitiba. In: COELHO, L.X.P. (org.). **O mito do planejamento urbano democrático: reflexões a partir de Curitiba**. Curitiba: Terra de Direitos, 2015. Cap.6, p.152-157. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/wp-content/uploads/2015/11/site-O-mito-do-planejamento-urbano-democr%C3%A1tico.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2020.

Oliveira, L. S. V. 2018, **Práxis de política urbana no Brasil: movimentos e articulações nacionais e internacionais na construção do direito à cidade**. Doutorado em Arquitetura e Urbanismo – Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

Polucha, R. S.; Neto, P. N. (2019) ZEIS X SEHIS - Análise crítica a partir do caso de Curitiba, PR. In: **Anais do XVIII Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional**. Nata (RN), 2019.

Rolnik, R. (2015), **Guerra dos Lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo, Boitempo Editorial.

Sanches, A.; Polli, S. (2019) A Habitação nas propostas dos candidatos a presidência do Brasil nas eleições de 2018, **Anais do X Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico**, Palmas (TO), Universidade Federal do Tocantins, 2019.

Sánchez, F. (2003) **A reinvenção das cidades para um mercado mundial**. Chapecó, Argos, Editora Universitária.

Silva, M. N. DA. 2012, **A dinâmica de produção dos espaços informais de moradia e o processo de metropolização em Curitiba**. Doutorado em Geografia, Setor de Ciências da Terra, UFPR, Curitiba.

Souza, M. V.; Faria, J. R. V. DE. (2019) Observatório de conflitos urbanos de Curitiba: Metodologia de pesquisa, unidade de análise e categorias de interpretação. In: POLLI, S. A. et al. (Eds.). **Conflitos urbanos em Curitiba**. 1. ed. Curitiba: Appris, p. 21–36.

Tarrow, S. (2009), **O Poder em Movimento: movimentos sociais e confronto político**. Petrópolis: Vozes.

Vaccari, L. S. (2015) O Plano Diretor de Curitiba e a questão metropolitana. In: COELHO, L.X.P. (org.). **O mito do planejamento urbano democrático: reflexões a partir de Curitiba**. Curitiba: Terra de Direitos, 2015. Cap.6, p.139-151. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/wp-content/uploads/2015/11/site-O-mito-do-planejamento-urbano-democr%C3%A1tico.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2020.

Villaça, F. (1986) **O que todo cidadão precisa saber sobre habitação**. São Paulo, Global Editora.